



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 4

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Vice-Presidente que presidiu a reunião e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por se ter deslocado a Lisboa a uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar numa visita em representação do Município, no âmbito do Projeto RAMPA – Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas aos senhores Presidente da Câmara Municipal e Vereador Pedro Ramos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

06-02-2014:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 3, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06-02-2014 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia onze de fevereiro - Reuniu em Odemira com representantes da EDP Distribuição de Energia S.A. para debaterem questões relacionadas com a eficiência energética, controlo de consumos, entre outros assuntos.-----

----- - Dia doze de fevereiro - Esteve presente em visita e reunião à Escola de Artes do Litoral Alentejano, com os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira e Sines, em Sines. No decurso da mesma efetuaram uma visita às instalações da escola e, bem assim, falaram da possibilidade de uma maior colaboração entre a Câmara Municipal e a Escola em eventos culturais.-----

----- Nesta data, de tarde, reuniu em Vila Nova de Milfontes com os senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, na qual debaterem questões relacionadas com o Projeto "Odemira Território Educativo" e com as Jornadas Escolares do corrente ano, as quais serão subordinadas aos quarenta anos de liberdade e integração a realização da Assembleia Municipal Jovem, no dia três de abril, e a Assembleia das Crianças, no dia quatro de abril. -----

----- - Dia catorze de fevereiro - Reuniu com cinco jovens do concelho de Odemira que integram um grupo de trabalho que tem por objetivo a preparação do Fórum da Juventude que se realiza nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho do corrente ano. -----

----- - Dia dezoito de fevereiro - Esteve presente numa reunião da Comissão Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios que se realizou nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Odemira e que contou com a presença do Senhor Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro (CODIS) de Beja, do Senhor Tenente Coronel do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA), bem como, de representantes do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e da empresa Portucel Soportcel. Na referida reunião foi efetuada uma apresentação do programa Fire-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Engine – Flexible Design of Forest Management Systems, do grupo Portucel Soporcel, o qual consiste no desenvolvimento de métodos de apoio a decisões políticas públicas e a estratégias operacionais no que diz respeito à proteção das florestas. -----

-----Nesta data, de tarde, compareceu numa reunião de trabalho entre a empresa Portugal Telecom e os Serviços de Educação do Município de Odemira, sobre a implementação do Projeto do Observatório das Políticas Educativas do Concelho de Odemira (OPECO) que surgiu no âmbito do Plano Educativo Municipal de Odemira.-----

----- Dia dezanove de fevereiro - Visitou a Herdade do Vale da Casca, situada na freguesia de São Luís, acompanhando o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira e o Senhor Vereador Ricardo Cardoso. O Senhor Vice-Presidente enalteceu a forma como estava a ser dinamizada aquela Herdade, a qual se dedica à olivicultura e produção de azeite, exploração agropecuária e florestal e exploração de atividades turísticas associadas a atividade cinegética.-----

----- No dia vinte de fevereiro - Reuniu com um grupo restrito de representantes da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que realizará um Congresso Internacional de Cidades Educadoras em Barcelona no final do corrente ano e um Encontro Nacional em Odemira durante o mês de julho. -----

-----Por último, o Senhor Vice-Presidente informou os presentes da publicação em Diário da Republica, II Série, no dia dez de fevereiro do corrente ano, da abertura do concurso público da "Empreitada de Expansão em Santiago do Cacém e ligação ao MO - Adutora Fornalhas Velhas, Foros do Locário, Bicos", da responsabilidade da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. -----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- Dia doze de fevereiro - Presidiu, em representação do Município, uma reunião com representantes das Associações e Coletividades Culturais e Desportivas do concelho de

Odemira, para a eleição dos dois representantes que integrarão a composição do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, de acordo com o estipulado na alínea k) do artigo quarto do respetivo Regulamento. Nessa conformidade, foram eleitos para integrarem a composição do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, os senhores Pedro Alexandre Guerreiro Paleta, do Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare e Hélder Manuel Nobre Salvador, do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro.-----

----- - Dia dezanove de fevereiro - Presidiu a reunião do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal de Odemira e na qual foram eleitos os elementos que integram os diversos Grupos de Trabalho e o Núcleo Executivo do CLASO, ficando este constituído pelas seguintes entidades: Município de Odemira, Segurança Social, Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, crl, Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, Santa Casa da Misericórdia de Odemira, Associação Humanitária D.ª Ana Pacheco e Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade. Foi ainda aprovada a integração de novos membros no referido Conselho, bem como, o Plano de Desenvolvimento Social. Na referida reunião também foi eleita, por escrutínio secreto, como representante do CLASO no Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico do Município de Odemira, a Presidente do CLASO. Sobre este assunto informou ainda que no próximo dia catorze de março, em Odemira se realizará a reunião da Plataforma Supraconcelhia do CLAS - Conselho Local de Ação Social. -----

----- - Dia vinte de fevereiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na apresentação de cumprimentos à Senhora Embaixadora de Cuba, Johana Ruth Tablada de la Torre, que veio a Odemira visitar os médicos cubanos. A Senhora Embaixadora mostrou disponibilidade de cooperação com o Município de Odemira, tanto a nível económico como cultural. Informou ainda que, durante o próximo mês de abril, e a convite do Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Embaixadora visitará novamente Odemira e efetuará uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

visita guiada ao concelho e, bem assim, foi também equacionada a possibilidade de realização de uma visita de empresários locais a Cuba.-----

-----Seguidamente a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que o Município de Odemira se fez representar, na pessoa da Dr.ª Natália Correia, numa reunião na CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, relativa a património cultural, mais concretamente sobre a criação de um Atlas Cultural do Património online. Informou ainda que, no dia dezanove de abril, iria decorrer uma iniciativa comemorativa do Nonagésimo Aniversário da Travessia Aérea entre Vila Nova de Milfontes e Macau, a qual incluía um espetáculo de recreação do evento histórico, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís deu a conhecer o programa comemorativo do quadragésimo aniversário do "Vinte Cinco de Abril", em Odemira.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia onze de fevereiro - Esteve com o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião da Assembleia Geral do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual se procedeu à eleição dos respetivos órgãos sociais, ou seja, da Assembleia Geral, do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas. Na referida reunião foi também apresentado o Orçamento e as Contas referentes ao último trimestre, constatando-se alguma inflexão nos valores em relação aos meses anteriores. Informou ainda que o Conselho de Administração Executivo do Matadouro do Litoral Alentejano passaria a ser constituído por apenas dois elementos.-----

----- - Dia doze de fevereiro - Esteve presente em Évora numa reunião com representantes da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), na qual foi acompanhado por técnicos do Município de Odemira, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades e da Divisão de Desenvolvimento Económico. A referida reunião

teve por objetivo abordarem questões relativamente ao processo de licenciamento das destilarias de medronho. -----

----- Na mesma data, de tarde, visitou as instalações da Associação Sines Tecnopolo, acompanhando o Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira e Sines. A visita teve como objetivo o aprofundamento do conhecimento dos projetos em curso por aquela entidade. Foi ainda apresentado o projeto para a internacionalização das Pequenas e Médias Empresas (PME's), prevendo-se a realização de ações de divulgação nos Municípios integrados no projeto, entre os quais Odemira. -----

----- - Dia treze de fevereiro - Esteve presente em Coimbra, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no Seminário promovido pela Associação de Municípios Portugueses sobre a "Delegação de Competências. Lei 75/2013, de 12 de setembro. Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais".-----

----- - Dia catorze de fevereiro - Reuniu em Vila Nova de Milfontes com representantes da Capitania de Sines, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Associação de Amadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano, e as Juntas de Freguesia de São Teotónio, Longueira/ Almogrove e de Vila Nova de Milfontes, para debaterem questões relacionadas com os portinhos de pesca, designadamente em termos de consensualização de regras de funcionamento e definição de responsabilidades. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz solicitou alguns esclarecimentos relativamente às novas regras de entrega do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e, bem assim, questionou sobre a possibilidade de se incluir na Taça Concelhia de BTT, uma prova promovida pela Associação de Moradores do Vale Bejinha e Carrasqueira, tendo em conta que também organizam um passeio de BTT. -----

----- Por último, perguntou em que situação se encontrava o processo referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acidente de serviço do funcionário Tiago Bernardo. -----

-----Antes de se passar aos assuntos agendados na Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente apresentou a Moção "Novo Mapa Judiciário afasta a justiça dos cidadãos - Justiça a mais de 100 km de Odemira" que seguidamente se transcreve na íntegra e que foi aprovada por unanimidade: -----

-----"MOÇÃO"-----

-----NOVO MAPA JUDICIÁRIO AFASTA A JUSTIÇA DOS CIDADÃOS - JUSTIÇA A MAIS DE 100 KM DE ODEMIRA-----

-----No dia 6 de Fevereiro, foi aprovada em Conselho de Ministros a versão final do diploma regulamentar da Reorganização Judiciária. Esta nova versão do Mapa Judiciário prevê o encerramento de 20 tribunais e a conversão de 27 tribunais em secções de proximidade. ----

-----O novo modelo prevê que as atuais 231 comarcas passam a ser apenas 23, com sede nas capitais de distrito e, conseqüentemente, um significativo alargamento da competência territorial. O Ministério da Justiça aposta na especialização, pelo que alguns tribunais, que agora são de competência genérica, passam a ter competências especializadas – atualmente há 77 tribunais com competência especializada, que serão substituídos por 220 secções especializadas. -----

-----Já os tribunais de comarca passam a ser instâncias centrais, destinadas a causas de valor mais elevado, de especial complexidade ou especializadas em razão da matéria. As instâncias centrais julgam causas acima de 50 mil euros, crimes da competência de tribunais coletivos, e têm secções de competência especializada (Comércio, Execução, Família e Menores, Instrução Criminal e Trabalho) que podem situar-se noutras localidades do distrito. -

-----Quanto às secções de proximidade, onde haverá oficiais de justiça, terão acesso ao sistema e prestarão informações gerais e sobre os processos, realizando atos por videoconferência e eventualmente audiências ou sessões de julgamento. -----

----- O novo Mapa Judiciário e o desenvolvimento local-----

----- É comumente aceite que a existência de Tribunais, a par de outras infraestruturas, constitui um fator impulsionador do desenvolvimento económico e social local, contribuindo para a fixação das populações nos locais onde estas estruturas existem. -----

----- O modelo de Comarca e Secções Especializadas centralizado na capital de Distrito, previsto no novo mapa judiciário poderá contribuir gravemente para a inversão desta tendência senão para o seu agravamento, pois além da concentração de serviços, que pode implicar uma demora ainda maior na resolução de processos, a Justiça fica mais longe, colocando muitas empresas, cidadãos e profissionais da Justiça a demasiadas dezenas de quilómetros das sedes dos tribunais, com os inerentes incómodos e despesas. -----

----- O Novo Modelo é “uma InJustiça” para Odemira -----

----- O atual modelo adotou o funcionamento experimental da Comarca Piloto do Litoral Alentejano em execução desde 20/04/2009, integrando o Juízo de Odemira, que abrange todo o município de Odemira.-----

----- A experiência entretanto recolhida da implementação da atual Comarca do Alentejo Litoral em contraponto com a proposta agora aprovada pelo Governo do Novo Mapa Judiciário, aponta para as seguintes realidades em Odemira: -----

----- • O Tribunal de Odemira havia perdido competência nas áreas de família, menores e trabalho cujos processos têm vindo a ser instaurados, instruídos e julgados no Tribunal de Sines (propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira); -----

----- • Os processos cíveis de maior valor económico passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Juízo de Grande Instância Cível de Santiago do Cacém (propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira); -----

----- • As partes nos processos, as testemunhas, os advogados e outros intervenientes processuais deslocam-se, em regra, a Sines ou Santiago do Cacém quando têm diligências no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

âmbito daquele tipo de processos, com os consequentes gastos em deslocações e outros incómodos (propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira);-----

-----• Com este novo Mapa Judiciário há populações que ficarão a mais de 130 Km da Justiça, como é o caso de Vila Nova de Milfontes;-----

-----• O aumento das custas judiciais há muito que veio dificultar ainda mais o acesso dos cidadãos à Justiça, agora também mais fora de portas e mais longe dos cidadãos de Odemira em áreas essenciais como são a de família, menores e trabalho;-----

-----Novo Modelo agrava o acesso à justiça em Odemira!-----

-----Perante este quadro, o atual e o novo modelo estão longe de satisfazer as entidades e os cidadãos locais, à qual se juntam as queixas de advogados do Concelho de Odemira, e da Assembleia Municipal que aprovou por unanimidade, em 30/06/2009, uma moção que enviou ao Governo em que contestam o funcionamento do atual mapa judiciário, reivindicando maior proximidade...ao invés o atual Governo vem propor maior afastamento!-----

-----A comprovar a contestação local ao atual modelo de Comarca, está a Moção Apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Odemira e aprovada por unanimidade e aclamação, na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30/06/2009, na qual aprovou:-----

-----“Recomendar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira que junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério da Justiça, desenvolva as diligências urgentes e indispensáveis ao restabelecimento do acesso à Justiça por parte dos cidadãos de Odemira em condições de dignidade, proximidade, e de custos justos e adaptados à sua condição económica, exigindo dos poderes públicos as medidas corretivas necessárias.”-----

-----Durante a apreciação daquela proposta foram feitas intervenções no sentido de se manter a vigilância dos membros desta Assembleia relativamente à execução dessa proposta;

----- “No caso de não serem corrigidas por quem de direito e em tempo razoável, os erros e retrocessos que o funcionamento da comarca experimental do Alentejo Litoral trouxe às populações de Odemira, a Assembleia Municipal não deixará de acompanhar os cidadãos deste concelho nas diligências que se impuserem para repor equilíbrio e equidade no acesso à Justiça por parte dos munícipes deste concelho”. -----

----- Posteriormente, a Câmara Municipal em 17/02/2011, e a Assembleia Municipal de Odemira em 25/02/2011 aprovaram por unanimidade uma moção de idêntico teor, reivindicando uma vez mais a revisão do atual mapa judiciário. -----

----- Mais recentemente, em 19/07/2012 no âmbito da proposta da reforma do mapa judiciário, encetado pelo atual governo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o geral descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao acesso à justiça e dificuldades de funcionamento, reivindicando uma vez mais a urgente aproximação da justiça dos cidadãos com o regresso ao Tribunal de Odemira dos processos e julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do Juízo de Grande Instância Cível. -----

----- Novo Modelo merece muitas críticas de vários quadrantes -----

----- Uma das maiores críticas feita ao novo mapa judiciário, prende-se com o facto de em consequência da especialização das diferentes secções dentro das comarcas, poderem ocorrer situações em que causas que anteriormente seriam julgadas no tribunal perto do local onde os factos ocorreram, sejam agora atribuídas a tribunais distantes daquele, por serem estes agora os tribunais competente em razão da matéria, para julgar aquelas ações. -----

----- Neste novo mapa, agrava-se em muitos casos, muitas das vantagens decorrentes de uma “justiça de proximidade”, ou seja e exemplificando, a facilidade de deslocação das partes e testemunhas, bem como a exposição criada nos arguidos de serem julgados no tribunal da área onde residem e serem censurados em tribunal por aqueles com quem convivem diariamente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Outra das críticas generalizada acentua que “Encerrar Tribunais ou desqualificá-los, obrigando populações a deslocar-se às capitais de distrito, representa a página mais negra que se alcança possa ser escrita pelos nossos governantes e traduz a capitulação do Estado numa das suas principais responsabilidades que é assegurar a administração da Justiça.” -----

-----Também o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público considerou "inexplicável" que o quadro de magistrados e de oficiais de justiça piore "significativamente" com o modelo de reorganização dos tribunais, considerando "absolutamente inaceitável" o regime de gestão dos oficiais de justiça. -----

-----O Conselho Superior do Ministério Público considerou que a proposta do Governo foi uma "oportunidade perdida" para que fossem atualizados os quadros do MP.-----

-----Também a recém-eleita bastonária da Ordem dos Advogados, Elina Fraga, já declarou que um dos desafios imediatos será convencer o Ministério da Justiça a não avançar com o encerramento e desqualificação de vários tribunais. -----

-----Para a direção da ANMP, o novo mapa judiciário constitui mais um fator determinante para a desertificação de zonas menos populosas do país", considerando que: "o que deve ser deslocado não é o povo, mas os agentes judiciais", Considerando ainda que “esta organização deve privilegiar a maior proximidade no acesso aos Tribunais”.-----

-----Inserida no quadro de uma política de encerramento de serviços públicos que tanto prejudica as populações, esta lei vai ainda mais longe, ao privar comunidades e parcelas do território nacional do acesso, não apenas a um serviço público mas a uma função de soberania do Estado – a Justiça, pondo em causa a coesão nacional. -----

-----Com esta decisão, o governo não apenas viola o princípio constitucional do acesso dos cidadãos à justiça, em condições de igualdade, como torna ainda mais difícil e onerosa para as populações a resolução dos seus problemas nos tribunais do Estado. -----

-----A justiça em Portugal carece de uma reforma, mas esta não é a reforma adequada,

nem uma mudança para melhor. -----

----- Perante o contexto descrito a Câmara Municipal de Odemira, -----

----- Manifesta ao Governo, aos restantes órgãos de soberania, instituições ligadas à área de Justiça e aos cidadãos em geral o descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao agravamento das suas condições de acesso à Justiça e dificuldades de funcionamento, declarando a sua frontal oposição ao Novo Mapa Judiciário aprovado em Conselho de Ministros de 6 de Fevereiro, reivindicando um Modelo de Mapa Judiciário que aprove a realização das diligências e dos julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do atual Juízo de Grande Instância Cível no edifício do antigo Tribunal de Odemira, onde está atualmente instalado o Juízo de Odemira da Comarca do Alentejo Litoral com o objetivo de repor o funcionamento da Justiça perto dos cidadãos de Odemira e não de os afastar dela;-----

----- Mais se propõe Instaurar uma ação popular visando a defesa dos interesses das populações, com objetivo da salvaguarda do direito fundamental de acesso à Justiça em Odemira, se o quadro descrito não for alterado. -----

----- No caso de aprovação desta MOÇÃO deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal, em dois jornais com distribuição local e um nacional e, em particular, às seguintes entidades: -----

- • Presidente da República;-----
- • Presidente da Assembleia da República; -----
- • Primeiro-ministro;-----
- • Ministra da Justiça;-----
- • Conselho Superior da Magistratura;-----
- • Procuradoria-Geral da República;-----
- • Bastonária da Ordem dos Advogados;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Delegação de Odemira da Ordem dos Advogados;-----
- Ao Juiz Presidente da Comarca-piloto do Litoral Alentejano;-----
- Assembleia Municipal de Odemira;-----
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL;-----
- Assembleia Intermunicipal da CIMAL;-----
- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo - CIMBAL;-----
- Assembleia Intermunicipal da CIMBAL;-----
- Assembleia Distrital de Beja.-----

-----Odemira, 20 de fevereiro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0070-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Mail, datado de 06/02/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a Nota à Imprensa relativamente à defesa do Instituto Politécnico de Beja.-----

-----2 - Mail, datado de 05/02/2014, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014.-----

-----3 - Mail, datado de 07/02/2014, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0076-2014 - CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS - MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS**-----

----- Foi presente o ofício nº 369, datado de 30/01/2014, da Câmara Municipal de Elvas, a remeter a Moção, aprovada por unanimidade, pela referida Câmara, em reunião realizada em 11/12/2013, relativa à defesa dos doentes oncológicos, e bem assim a solicitar que o Município de Odemira aprove o teor da referida Moção e posteriormente dê conhecimento dessa decisão aos Órgãos de Soberania e demais entidades.-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento e apreciação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Moção enviada pela Câmara Municipal de Elvas, bem como, a sua remessa para as entidades assinaladas.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0081-2014 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES NO CARGO DE COMANDANTE**-----

----- Foi presente o ofício nº 58/2014, datado de 07/02/2014, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a dar conhecimento que o Comandante Valentim Jacob, solicitou a exoneração do cargo por ter atingido o limite de idade; bem como a manifestar o seu apreço e reconhecimento pelo apoio que o Município de Odemira sempre prestou à Associação.-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento e deliberação de reconhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, aprovou por unanimidade um voto de reconhecimento pelos serviços prestados em prol do bem comum e do bem-estar das populações, bem como, pelo empenhamento na criação e desenvolvimento daquela Associação Humanitária.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0091-2014 - PROPOSTA Nº 7/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL DE MÉRITO AO SPORTING CLUBE SANTACLARENSE-----

-----Foi presente a Proposta nº 7/2014 P, datada de 14/02/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 7/2014 P-----

-----Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Sporting Clube Santaclarenses-----

-----Fundado a 15 de agosto de 1920 o Sporting Clube Santaclarenses é o clube mais antigo do concelho de Odemira.-----

-----É uma coletividade vocacionada essencialmente para a prática desportiva, sendo o futebol a modalidade mais praticada, no entanto os seus associados têm tido oportunidade de participar em diversas iniciativas culturais promovidas pelo clube.-----

-----Ao longo dos seus 93 anos de história, o Santaclarenses tem sido capaz de transmitir uma imagem positiva associada ao futebol e ao desporto em geral, possibilitando a muitos jovens o contacto com o mundo do desporto, tão importante para a sua formação enquanto desportistas e homens do amanhã.-----

-----Dedicação, empenho, sacrifício, muitas vitórias, algumas derrotas também, muita emoção e lágrimas fazem parte deste percurso.-----

-----Ao longo da sua longa história desportiva conta com passagem pelo campeonato nacional da 3ª divisão de futebol, duas presenças na 1ª divisão distrital e várias participações no campeonato distrital da 2ª divisão.-----

-----No seu palmarés constam dois títulos distritais da 2ª divisão e três taças disciplina da Associação de Futebol de Beja, bem como um título distrital do Inatel.-----

-----É filial nº 97 do Sporting Clube de Portugal, sendo o único clube do concelho de Odemira associado a um histórico do futebol nacional e europeu.-----

-----O Sporting Clube Santaclarenses é hoje e sempre foi, uma instituição considerada e respeitada no meio desportivo regional, uma coletividade de mérito reconhecido e referência

para o desporto concelhio. -----

----- Pela sua ação de mérito no campo desportivo o Sporting Clube Santaclareense é merecedor do galardão de Mérito do Município de Odemira, pelo que tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal, nos termos do n.º.1 do artigo 4.º. do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, ao Sporting Clube Santaclareense, o clube mais antigo do Concelho de Odemira.-----

----- Odemira, 14 de fevereiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0093-2014 - PROPOSTA Nº 8/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO – GRAU OURO AO DR. JOAQUIM JOSÉ DUARTE SILVA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 8/2014 P, datada de 14/02/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº.8/2014 P-----

----- Atribuição de Medalha Municipal de Mérito – Grau ouro ao Dr. Joaquim José Duarte Silva-----

----- O Dr. Joaquim José Duarte Silva, mais conhecido por Dr. Duarte Silva, foi um dos mais ilustres cidadãos do concelho de Odemira.-----

----- Médico, natural do Barreiro, chegou a Odemira no início da década de 80, integrado no “Serviço médico na periferia”, numa altura que o concelho de Odemira não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

praticamente médicos, sendo o acesso à saúde muito limitado, pois o Sistema Nacional de Saúde estava a dar os primeiros passos. -----

-----Aqui viria a apaixonar-se pela gente e pela beleza natural destas terras, escolhendo Vila Nova de Milfontes para residir e o concelho de Odemira, em geral, para trabalhar. -----

-----Para além do seu incontestável conhecimento científico, era um homem bem formado, de elevados valores morais, dedicado à sua profissão, à família e aos outros, numa disponibilidade permanente. -----

-----Destacou-se como médico de Clínica Geral e Familiar, empenhado no serviço constante à população; foi um ilustre Delegado de Saúde, cargo que exerceu até ao fim da vida, revelando uma grande preocupação com a saúde pública e ambiental, sempre disponível para encontrar as melhores soluções de forma ponderada e articulada com as instituições públicas locais, tendo promovido diversos encontros e jornadas técnicas de aperfeiçoamento de métodos e estratégias, para benefício do serviço público. -----

-----Como Médico Privado, criou um centro de medicina familiar, com várias especialidades, respondendo a uma necessidade há muito sentida em Vila Nova de Milfontes.

-----O seu apurado espírito crítico e construtivo, a vasta experiência profissional, a sua afabilidade e sensatez, tornaram-no numa voz ativa e considerada, articulando também a área da saúde, com a da educação e do desporto, desempenhando funções como professor da disciplina de Saúde, no Colégio de Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes e como Presidente do Clube Desportivo Praia de Milfontes. -----

-----Este exemplo de serviço público, de dedicação ao bem-estar e à qualidade de vida da comunidade do nosso concelho ficará para sempre. O Município de Odemira deve-lhe um reconhecimento pelo seu contributo inestimável. -----

-----Conscientes da importância que assumem hoje valores como a competência, a solidariedade, a coragem, a abnegação, a participação e a criatividade, entre outros, e no

sentido não só de agradecer, mas também de sensibilizar a comunidade para estes valores, tenho a honra de propor que, ao abrigo do n.º1 do art.º 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, seja atribuída, a título póstumo, a Medalha Municipal de Mérito – grau Ouro, ao Dr. Joaquim José Duarte Silva, falecido em serviço e de forma inesperada, em 12 de Dezembro de 2012. -----

----- As insígnias propostas devem ser entregues em cerimónia solene a realizar, no próximo dia da Liberdade, nos termos definidos no art.º6 do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas. -----

----- Odemira, 14 de fevereiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou aprovar, com cinco votos a favor, a atribuição da Medalha de Mérito-Grau Ouro ao Dr. Joaquim José Duarte Silva, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0096-2014 - PARECER NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DAS INFRAESTRUTURAS DE ELEVADO VALOR ACRESCENTADO (GTIEVA)** -----

----- Foi presente o Parecer, datado de 14/02/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Parecer da CMO no âmbito da Discussão Pública do Relatório do Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA) -----

----- GOVERNO “VIRA AS COSTAS” AO DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE ALENTEJO -----

----- ENQUADRAMENTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Governo de Portugal decidiu em 2013 criar um Grupo de Trabalho para produzir um relatório de propostas prioritárias a executar no horizonte 2020, a que chamou “Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado”, cujo documento foi recentemente divulgado e sujeito a discussão pública. -----

-----O Relatório do GTIEVA enquadra o âmbito, descreve os objetivos e produz uma lista em que o grupo de trabalho nomeado pelo Governo, presidido por José Eduardo Carvalho, identifica 30 investimentos (ferroviários, rodoviários, marítimo-portuários e aeroportuários), que segundo se afirma, são mais direcionados para a economia e com impacto a nível nacional. -----

-----Dos primeiros 15 projetos selecionados, apenas um deles acontece na Região Alentejo, e na lista dos 30 projetos apontados, apenas 4 incidem sobre esta região, sendo 2 rodoviários e apenas com o objetivo de concluir obras suspensas cujo âmbito se propõe reduzir consideravelmente, como é o caso do IP8 entre Sines e Beja. -----

-----Analisado este Relatório do Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA), somos levados a concluir do “virar de costas” do Governo ao Desenvolvimento do Sudoeste Alentejano, pois mais uma vez o troço do IC4 (Sines/Lagos) ficou de fora, e uma vez mais, a Câmara Municipal de Odemira vem demonstrar o seu descontentamento e incompreensão sobre a matéria. -----

-----A VIA DO SW (IC4) -----

-----Como é possível considerar-se prioritário em Portugal apenas 2 projetos rodoviários e o troço do IC4 (Sines/Lagos) não ser um deles? -----

-----Tratando-se o IC4 de uma obra que não só ajudaria a região e o País a desenvolver-se economicamente, permitindo uma via direta de um conjunto de mercadorias e bens a Sines e ao IP8 (e através deste à A2 e a Espanha), o crescimento da atratividade turística, para além de permitir uma ligação confortável e de menos de 1 hora de Odemira ao HLA – Hospital do

Litoral Alentejano.-----

----- Será justo que Odemira continue a ser o concelho mais deficitário de todo o território nacional no que a acessibilidades regionais diz respeito? -----

----- Para quando:-----

----- - Inverter a exclusividade de desenvolvimento policêntrico do país e da região? -----

----- - Melhorar a acessibilidade intrarregional?-----

----- - Contornar as restrições inerentes a uma zona de grande sensibilidade ambiental? ---

----- - Responder ao acréscimo significativo de tráfego na Orla Costeira da zona?-----

----- - Melhorar de forma efetiva os isócronas dos tempos de percurso? -----

----- - Reforço das acessibilidades rodoviárias nesta zona? -----

----- - Melhoria da segurança e de tempos de percurso de pessoas, bens e mercadorias?---

----- - Responder ao facto de se tratar de um território vasto com estruturação dos centros urbanos dependente da rodovia?-----

----- O Município de Odemira sempre defendeu formas de minimizar a sua condição regional periférica, bem como a tomada de medidas com o objetivo de melhorar o bem-estar, segurança, acessos a serviços essenciais e minimizar as adversidades na emergência quer da sua população como dos seus muitos visitantes e ordenar o território de acordo com os documentos estratégicos nacionais, regionais e locais. -----

----- Assim, são condições essenciais a tomada de medidas e alternativas que visem o seguinte:-----

----- - Minimizar os condicionalismos ambientais;-----

----- - Contribuir para o desenvolvimento regional desta região;-----

----- - Promover o desenvolvimento económico do Concelho de Odemira, aproximando os produtores e empresas das potencialidades dos investimentos estratégicos Aeroporto de Beja e Porto de Sines;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Promover a atratividade territorial do Concelho de Odemira, facilitando em termos de acessibilidade rodoviária a chegada de potenciais clientes, turistas e empreendedores;-----

-----Minimizar uma das maiores adversidades/drama dos odemirenses, o acesso aos centros hospitalares nos casos emergentes (Hospitais de Santiago do Cacém, Beja e Portimão);-----

----- Diminuir o paradigma de interioridade do eixo S. Martinho das Amoreiras/Luzianes-Gare/Santa Clara-a-Velha/Sabóia/Pereiras-Gare;-----

----- Promover a segurança das localidades de S. Teotónio e Odemira através de criação de circulares às referidas vilas. -----

-----AS RAZÕES-----

-----A análise dos quatro fatores estratégicos há muito identificados (Complexo Portuário-Industrial de Sines, Atividade Turística, Atividades Agroflorestais e Socioeconómica Local) cujas respostas deveriam ser garantidas para solucionar a visão de sub-região consensualizada relativamente aos principais níveis de acessibilidade, identificam claramente as necessidades de reforço que a rede deve providenciar. -----

-----No que ao Município de Odemira diz respeito, a caracterização é sintomática: -----

----- Serviço ao Complexo Portuário-Industrial de Sines -----

----- "Dificuldades nas ligações com a envolvente sub-regional sul /sudeste"; -----

----- Serviço à Atividade Turística -----

----- "Deficiente articulação entre os pólos de distribuição internacional e a frente turística litoral a sul de Sines"; -----

----- "Acessibilidade muito condicionada a toda a faixa turística litoral do Alentejo"; -----

----- "Reduzida articulação entre Alentejo Litoral e as centralidades do Barlavento Algarvio";-----

----- "Muito reduzida acessibilidade à frente norte da faixa litoral e constrangimentos no

troço sul”; -----

----- - Serviço às Atividades Agroflorestais -----

----- - "Serviço muito deficiente ao Concelho de Odemira”; -----

----- - Serviço à Socioeconómica Local-----

----- - "Serviço muito deficiente ao Concelho de Odemira”; -----

----- - "Relações condicionadas entre o Alentejo litoral e o Barlavento Algarvio”;-----

----- - "Muito deficiente conectividade entre a zona sul do litoral alentejano e o pólo urbano Sines/Santiago do Cacém e V. N. Stº André”.-----

----- A Câmara Municipal de Odemira não pode ficar indiferente a este quadro e manifesta, desde já, o seu mais veemente protesto por este troço do itinerário – IC4 (Lagos/Sines), que tarda em servir esta região do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, não constar do referido relatório.-----

----- Não estamos a pedir autoestradas ou Portos, estamos a pedir um itinerário complementar para uma zona bastante distante das grandes rodovias nacionais.-----

----- Em boa verdade, com a exclusão da conclusão do itinerário complementar do Sudoeste de Portugal (IC4) das prioridades para obras públicas, ultrapassaram-se todos os limites da evidente discriminação negativa desta região, fazendo acreditar que estas populações não têm direitos.-----

----- É hora de voltar a dizer que as pessoas do Sudoeste são pessoas com iguais direitos às restantes, devendo por isso aproveitar-se os recursos da Comunidade Europeia, que tantas imposições e diretivas têm aplicado com impacto considerável na vida destas populações, para “desencravar” uma região que também tem direito ao desenvolvimento.-----

----- Há mais de 30 anos que tiveram início os primeiros estudos do prometido Itinerário Complementar 4 (IC4), que ligaria Sines a Lagos, servindo os concelhos de Odemira e Aljezur. -

----- Por uma sequência de acontecimentos, indecisões e contradições acrescidas, por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

razões ambientais e políticas, a realidade rodoviária para as populações e empresas residentes e sediadas no eixo Sines-Odemira-Aljezur-Lagos espera e desespera pela almejada conclusão do IC4 que teimosamente termina em Bensafrim e aguarda pacientemente que o conclua até Sines, pese embora qualquer GPS “bem informado” indique aos condutores que já existe. Pura ilusão! -----

-----Já não chega a dificuldade nas acessibilidades locais e todas as restrições ambientais que as populações locais suportam, senão a discriminação negativa de Odemira ser o único concelho do Litoral Português a não ter uma ligação do tipo IC, apesar da sua sede se situar a mais de 45 Km da A2.-----

-----Ou seja:-----

-----Numa região onde ocorrem diariamente grandes investimentos privados nos domínios Industrial - Sines, Florestal - Odemira, Agroalimentar – Perímetro de Rega do Mira, e turísticos – em toda a região;-----

-----Numa região onde se exportam diariamente dezenas de milhões de euros de produção nacional e de produtos de valor acrescentado, e que este investimento pode e deve crescer;- -----

-----Numa região onde existe um claro deficit de vias estruturantes nas ligações entre os centros produtores, os maiores centros urbanos e os grandes eixos rodoviários do País;-----

-----Numa região onde é enorme a dificuldade das pequenas e micro empresas desta zona do país, que se deslocam diariamente por necessidade de escala na procura de clientes e outros serviços;-----

-----...É evidente que a conclusão do Plano Rodoviário Nacional na região é vital para o seu crescimento económico e desenvolvimento sustentável!-----

-----Fora dos planos do Governo, e sem qualquer referência no relatório, o troço em falta para concluir o IC4, é uma via considerada por todos e muito em especial pelos empresários

da região como absolutamente estruturantes, no desenvolvimento turístico, agroalimentar e na internacionalização económica da região. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- Neste quadro, não podem estes Autarcas, deixar de rejeitar veementemente as propostas deste Relatório, pois estas apontam o “remendar” de obras estruturantes para a região, condenando ao abandono da construção do IP8 entre Sines e Beja por Autoestrada, e ignoram o troço em falta para concluir o IC4, uma via considerada por todos como absolutamente estruturantes, no desenvolvimento económico da região. -----

----- Sublinha-se que, para além das importantes questões económicas envolvidas neste tema, não foram tidos em conta pelos autores deste estudo, encomendado pelo Governo, os importantes e indispensáveis valores da segurança e da vida humana, e os anseios naturais de quem espera há vários anos por esta via estruturante. -----

----- Por outro lado, o mesmo relatório identifica como constrangimento a fraca conservação da rede secundária, e porque ainda há um conjunto de obras de proximidade que necessitam de ser concretizadas na região, desafiamos os diferentes agentes públicos e privados a estabelecerem compromissos e prioridades no investimento em infraestruturas que terá de ser realizado através do próximo PO Regional, numa parceria com o Governo e as autarquias locais. -----

----- Este é um momento decisivo Portugal e para a nossa região. O quadro comunitário que iremos executar até 2020 é fundamental para conseguirmos implementar uma estratégia de coesão territorial que permita conferir maior competitividade aos territórios de baixa densidade populacional. Desta forma, é importante que consigamos definir uma boa estratégia de investimentos de proximidade, realista e sustentável, que seja um compromisso de todos e não uma disputa de protagonismos! -----

----- Face ao contexto descrito, proponho que a Câmara Municipal de Odemira manifeste



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a sua discordância, em absoluto, com o relatório apresentado recentemente pelo grupo de trabalho para as infraestruturas de valor acrescentado (GTIEVA), o qual “vira costas” ao desenvolvimento do Sudoeste Alentejano, às suas pessoas e seus empreendedores, devendo ser corrigido de forma a não continuar a esquecer e a abandonar este território. -----

-----Mais, proponho, que deverá ser dado conhecimento do presente parecer e posição tomada ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal, e em particular, às seguintes entidades: -----

----- Presidente da República; -----

----- Presidente da Assembleia da República;-----

----- Primeiro-ministro;-----

----- Ministério da Economia;-----

----- Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA);-----

----- Associações Empresariais da Região; -----

----- Assembleia Municipal de Odemira; -----

----- As Câmaras Municipais e Assembleias Municipais de Lagos, Aljezur, Sines e Ourique;

----- Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano - CIMAL; -----

----- Assembleia Intermunicipal da CIMAL; -----

----- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo - CIMBAL; -----

----- Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

----- Assembleia Distrital de Beja.-----

-----Odemira, 14 de Fevereiro de 2014,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0061-2014 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º. 440/441/447/448 SITAS NA PROPRIEDADE "BRUNHEIRAS/FOROS DO GALEADO", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANTÓNIO RELÍQUIAS CHARRUA E MARIA GUERREIRO PAULINO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**-----

----- Foi presente a informação n.º. 38/2014, datada de 29/01/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Fernando Paulino Guerreiro Charrua, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Relíquias Charrua e Maria Guerreiro Paulino, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º. 440/441/447/448 sitas em Brunheiras/Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de António Relíquias Charrua e Maria Guerreiro Paulino, cabeça de casal da herança de-----

----- .Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0062-2014 - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA FIXAÇÃO DE TÉCNICOS**-----

----- Foi presente a informação n.º. 43/2014, datada de 30/01/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Marina Santos, de aquisição de um lote de terreno para construção de habitação própria, para fixação de profissionais de saúde no concelho, dado desempenhar funções de enfermeira na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da citada informação que os lotes destinados aos profissionais técnicos situam-se no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, em Odemira, no qual se encontram livres para alienação, os lotes com os n.ºs. 26, 27, 28 e 32, todos com a área total de 135 m², sendo a área de implantação de 90 m² e a área de construção de 160 m², nos quais é permitida a construção de uma habitação com 1 fogo e dois pisos (T2). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor esclarecimento e enquadramento. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por pertencer aos órgãos sociais da entidade em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0063-2014 - CESSAÇÃO DA CEDÊNCIA DE VIATURAS À FUNDAÇÃO ODEMIRA - CEDÊNCIA DE VIATURAS À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE ODEMIRA - "ODEMIRA +"**-----

-----Foi presente a informação n.º. 51/2014, datada de 31/01/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Apro visionamento - Património, na qual consta que no âmbito do protocolo de fornecimento de refeições às escolas Básicas do 1º ciclo e Jardins de Infância, celebrado no ano de 2000, foram cedidas duas viaturas de marca Citroen à Fundação Odemira.-----

-----Da supracitada informação consta ainda que face à extinção da Fundação Odemira, o protocolo existente é nulo, pelo que deverão as viaturas e respetivo equipamento cedido, ser devolvido ao Município, nos termos do n.º. 2 do artigo 15º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal. -----

-----Da informação dos serviços consta ainda que após a integração das duas viaturas

Citroen no património municipal, estas sejam cedidas à Associação de Desenvolvimento e Promoção de Odemira - "ODEMIRA +", a qual tem por objeto o desenvolvimento de atividades sociais e culturais de apoio à formação.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação da cedência das viaturas à Fundação Odemira, bem como, a subsequente cedência pelo período de três anos, renováveis por igual período, à Associação "Odemira +".-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0071-2014 - 2.º PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - 2014**-----

----- Foi presente a informação n.º2014-054/CTB, datada de 04-02-2014, proveniente da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a aprovação do 2.º Pedido de antecipação de Fundos Disponíveis do ano de 2014, de acordo com o disposto na Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e no DL n.º 127/2012 de 21 de junho, de forma a permitir a assunção de compromissos que ultrapassam os Fundos Disponíveis atuais.-----

----- Face à urgência do assunto foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 560/2014 P, de 05/02/2014. Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0075-2014 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS - COMPONENTE INDUSTRIAL**-----

----- Foi presente a informação nº. 429/2014, datada de 19/11/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que na componente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Industrial do Loteamento Municipal de S. Luís encontram-se vagos os lotes de terreno nº. 1411 e 1421, com as áreas de 300 m² e 307,5 m², respetivamente, ambos com as áreas de construção e implantação de 150 m².-----

-----Refere ainda a citada informação que de harmonia com o disposto no artigo 4º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, a abertura do procedimento de alienação de lotes poderá ocorrer sob a forma de Hasta Pública ou de atribuição com pré-seleção, a qual será precedida de candidatura. Sendo que no caso de alienação por Hasta Pública deverá ser fixada a data, hora e local da mesma, bem como, o valor base da alienação por m². Na modalidade de atribuição por pré-seleção deverá ser fixado o prazo limite de entrega de candidaturas, o valor base de alienação por m², bem como, a pontuação mínima que os candidatos devem atingir para acesso à pré-seleção.-----

-----Da supracitada informação consta ainda que a empresa Consulcargo, Sociedade Unipessoal, Ld.ª manifestou interesse na aquisição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de S. Luís, com o intuito de proceder à instalação de uma superfície comercial.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação nos termos do regulamento em vigor. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento para alienação dos lotes de terreno n.ºs 1411 e 1421 no Loteamento Municipal de São Luís, na modalidade de pré-seleção, com o valor base de sete euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado, uma pontuação mínima de doze pontos para acesso à pré-seleção e pelo prazo limite de vinte dias para a entrega de candidaturas.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0078-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PREVENTIVA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA, PELO PERÍODO DE UM ANO**-----

-----Foi presente a informação nº 57/2014-CMP, datada de 07/02/2014, elaborada pelo Sector de Compras - Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 06/11/2013, procedeu-se à abertura do procedimento de aquisição de

Serviço de Vigilância Preventiva para a Piscina Municipal de Odemira, pelo período de um ano, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o art.º 36º e art.º 38.º do mesmo diploma, tendo sido adjudicada à empresa "Charon - Prestação de Serviços de Segurança e de Vigilância, S.A.". -----

----- Estando previsto compromissos plurianuais, carece a referida aquisição de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0085-2014 - AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL**-----

----- Foi presente a informação nº 65/2014-CMP, datada de 13/02/2014, elaborada pelo Sector de Compras - Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 05/11/2013, procedeu-se à abertura do procedimento de aquisição de Gás Propano para Aquecimento da Piscina Municipal, nos termos da alínea b), do nº1, do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artº 36º e artº 38º do mesmo diploma. -----

----- Estando previsto compromissos plurianuais e embora a presente aquisição conste no Plano Plurianual (2014/A/26), prevê-se em 2015 e 2016 despesa superior a 99.759,58 €, pelo que apesar da aprovação da proposta 18-A/2013P, carece o assunto da autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº1, do artº. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0090-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/01/2014 A 14/02/2014**-----

-----Foi presente a informação nº 2014/68-CTB, datada de 17/02/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 535.125,86€ (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/01/2014 a 14/02/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0095-2014 - 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação nº.2014/70-PGO, datada de 17/02/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 2ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª. Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 3.000,00€ (Três mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 3.000,00€ (Três mil euros).-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 267.500,00€ (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 267.500,00€ (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos euros).-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 211.000,00€ (Duzentos e onze mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 179.000,00€ (Cento e setenta e nove mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 42.000,00 € (Quarenta e dois mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 26.000,00 € (Vinte e seis mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.404.664,69€ (três milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais 2.994.924,94€ (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 409.739,75€ (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) são “Dotações Não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Orçamentais”; constando em Caixa: 8.852,48€ (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.395.812,21€ (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze euros e vinte e um cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0069-2014 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº 4**-----

-----Foi presente a informação nº 58/2014, datada de 04/02/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, bem como, o Auto de Revisão de Preços Nº 4, referente à Empreitada de Conceção e Construção da Ponte Pedonal sobre o Rio Mira, elaborado nos termos do Caderno de Encargos e da legislação em vigor, o que resultou no valor de 1.695,29€ (Iva não incluído) a favor do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0080-2014 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONCHIQUE**-----

-----Foi presente a informação n.º 71/2014, datada de 07/02/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que, nos termos do nº 1 do artigo 75-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Municipal é assegurado por uma Comissão de Acompanhamento, cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguarda

e a relevância das implicações técnicas a considerar, integrando representantes de serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado, das Regiões Autónomas, do Município e de outras entidades públicas cuja participação seja aconselhável no âmbito do plano. -----

----- Mais se informa que a Comissão fica obrigada, de acordo com o nº 4 do artigo supracitado a um acompanhamento assíduo e continuado dos trabalhos de elaboração do futuro plano, devendo no final apresentar um parecer escrito, assinado por todos os seus membros.-----

----- Foi ainda presente o ofício n.º S00451-ORD, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve a solicitar, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Monchique, a nomeação de um representante do Município de Odemira para integrar a respetiva Comissão de Acompanhamento. -----

----- Da informação dos serviços consta ainda que o funcionamento da Comissão de Acompanhamento está regulado pela Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, e que a designação do representante inclui, obrigatoriamente, a delegação ou subdelegação de poderes adequados para efeitos de vinculação da entidade.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador Pedro Ramos como representante do Município de Odemira. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0094-2014 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA SABOIA** -----

----- Foi presente a informação nº 102/2014, datada de 17/02/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, relativa à proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) para Saboia. -----

----- Atendendo a que a delimitação da ARU necessita de ser operacionalizada através da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aprovação de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), está definido o prazo de três anos para a sua caducidade no caso de a ORU não ser entretanto aprovada.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Saboia nos termos propostos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0067-2014 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO "OCEANO CAFÉ", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a informação datada de 5 de fevereiro do ano dois mil e catorze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, na qual consta que o Senhor Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento "Oceano Café", sito na Rua da Frente, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante o ano de dois mil e catorze. -----

-----Consta ainda na citada informação que a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, emitiu parecer favorável à liberalização do horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos e, bem assim, que a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS emitiram pareceres favoráveis.-

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0083-2014** - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/1/2014 E 13/2/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 7/11/2013-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização de Bailes; ---

----- Proc. Nº 46 - ano - 2013 - Req. Ana Teresa Shearman de Macedo Egea - Local da Obra - Monte das Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade; -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Desistência da concessão de Licença Especial de Ruído; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Café "Seara" - Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização de Bailes; -----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2013 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da Obra - João Pais de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega do Projeto de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2013 - Req. Gregório Kouprianoff - Local da Obra - Valinhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação Prévia para legalização de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2012 - Req. Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Bar Clube da Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento/Alargamento de Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Renato das Candeias Guerreiro - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2013 - Req. José Francisco Duarte - Local da Obra - S. Miguel, Lote 18 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Cerro da Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2014 - Req. Ana Cristina da Silva Jacinto Costa - Local da Obra - Malavado - "Café Restaurante o Camponês" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização de Bailes;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Rudolf Dieter Juch - Local da Obra - "Atalaia-Nascente" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Augi (Compropriedade);-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção elementos;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2011 - Req. Demir-Auto Reparadora Odemirense, Lda. - Local da Obra - Largo Miguel Bombarda,11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria a casa degradada;-----

----- Proc. Nº 242 - ano - 2011 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra - Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade; -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Freguesia de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização de espetáculos e provas desportivas; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2013 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 366 - ano - 2008 - Req. Maria do Carmo Gomes - Local da Obra - Vale Chão - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Prorrogação do prazo de emissão Alvará de Licença de Obras; - -----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. António Manuel Gonçalves da Silva - Local da Obra - Rua da Bemposta, Nº 18 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia Proc 188/2012;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Assistência respeitante à resolução do processo Ipo 13/2013;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2013 - Req. Ivo Diogo da Câmara Viegas - Local da Obra - Monte da Estrada - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega de Informação Prévia em nome de Ivo Diogo da Câmara Viegas;-----

----- Proc. Nº 144 - ano - 2013 - Req. Antónia Campos - Local da Obra - Ameiral Velho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos - Proc Nº144/2013;

----- Proc. Nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obras; -----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do
Caixeiro, Lote W - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----
-----Proc. Nº 29 - ano - 2004 - Req. José Manuel Cabral Ramos - Local da Obra - Monte da
Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição relacionada com placa
publicitária; -----
-----Proc. Nº 65 - ano - 2013 - Req. José da Silva Pereira - Local da Obra - Brejo da Estrada,
Restaurante Jodili - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos; -----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Vale dos
Alhos, S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----
-----Proc. Nº 17 - ano - 2014 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Herdade do
Sardanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitetura;
-----Proc. Nº 201 - ano - 2013 - Req. Cláudia Vitoria Custodia Vaz - Local da Obra - Rua dos
Caçadores - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção elementos; -----
-----Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Maria da Graça Guerreiro Micael Laneiro - Local da
Obra - Fiais - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento sito em
Fiais - Boavista dos Pinheiros; -----
-----Proc. Nº 188 - ano - 2003 - Req. Jardins do Sudoeste - Prod. Plantas Ornamentais, Lda.
- Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do
Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção elementos; -----
-----Proc. Nº 29 - ano - 2014 - Req. Mercedes Maria Englebert - Local da Obra - Courela do
Montinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Autorização de Bailes; -----
-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra -
Avenida Poole da Costa - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização de

Bailes; -----
----- Proc. Nº 14 - ano - 2012 - Req. Milsuper - Supermercados, Lda. - Local da Obra -
Travessa do Moinho, Nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Insalubridade e
Ocupação da Via Pública; -----
----- Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Rua António Mantas-Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Autorização de Bailes; -----
----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra
- Estrada de Beja Km 1 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Autorização de Bailes; -----
----- Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Maria Isabel Nobre Marreiros - Local da Obra - Largo
das Moitas - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de
Edificação - Aprovação de Arquitetura; -----
----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Joaquim Guerreiro da Silva - Local da Obra - Chacim -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de
Habitação; -----
----- Proc. Nº 216 - ano - 2013 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Portela da Zé -
Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de uma
garagem; -----
----- Proc. Nº 154 - ano - 2013 - Req. Buygest Investimento e Gestão Imobiliária, Lda. -
Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação Prévia para Obras; ----
----- Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Renato das Candeias Guerreiro - Local da Obra - Portas
do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de
Construção; -----
----- Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Maria Amelia Matos Guerreiro Simões S. Encarnação -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;---

-----Proc. Nº 140 - ano - 1996 - Req. Manuel Guerreiro da Silva - Local da Obra - Rua do Poço Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Concessão de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declinar a responsabilidade pela fiscalização da obra;-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2013 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de entrega de documentos; -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2013 - Req. Herdade Vale da Casca - Agro-Industrial, Lda. - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca- em 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Senha A0002 - Comunicação Previa, Alterações. -----

-----Proc. Nº 324 - ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Vanda Marisa Francisco da Silva - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº. 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Freguesia de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização de espetáculos e provas desportivas; -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2012 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro-Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Juntar ao Processo Cópia de Carta Enviada à DGADR;

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação da Alteração de Alvará de Loteamento; -----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2013 - Req. Andries Jacob Oprel - Local da Obra - Monte Quarteirões - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Nigel Ivor Frederick Philp - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação; -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Procº24/2013; -----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2013 - Req. Joaquim de Sousa e Silva - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Nigel Ivor Frederick Philp - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Redução de Caução; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - João Pedro da Costa Nº.11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa Nº.11 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Averbamento do novo Diretor de Fiscalização;-----

-----Proc. Nº 188 - ano - 2003 - Req. Jardins do Sudoeste - Prod. Plantas Ornamentais, Lda. - Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desport. Moradores Almogrove - Local da Obra - Centro Social da Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Autorização de Bailes;-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2014 - Req. Silvério Pereira Matias do Carmo - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2014 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2014 - Req. Associação Estrelinha - Local da Obra - Odemira - Via Publica - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Maria Madalena Raposo Ladeira - Local da Obra - Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para Legalização de Obras;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2014 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Festa 25 Abril 2014 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária;--

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Carla Alexandra Martins Dias - Local da Obra - Adro da Igreja Lote a - Freguesia - São Luís;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local da Obra - Rua Sarmento Beires Nº. 34 R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Horário de Funcionamento/Alteração;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Flávio e Chen, Lda. - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Recintos Itinerantes/Improvisados;-----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2011 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação para entrega de elementos referente construções clandestinas;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2011 - Req. Mariana Dolorinda Maria dos Santos - Local da Obra - Carvalhal-Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia de Loteamento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0072-2014 - TOPONÍMIA DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ADENDA**-----

----- Foi presente a informação n.º 113/2014, datada de 04 de fevereiro corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento que no seguimento da carta remetida pelo Senhor Nuno Luís Gonçalves de Matos Seixas Lemos, na qual solicita a reposição da antiga denominação "Monte da Zambujeira" ao arruamento atualmente designado por "Rua do Poço", foi a mesma remetida para a respetiva Comissão Toponímica, numa primeira fase à Comissão Toponímica da Junta de Freguesia da Zambujeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Mar e posteriormente à da Freguesia de São Teotónio, tendo em conta a fusão das duas freguesias no âmbito da Reforma Administrativa do Território das Freguesias. -----

-----Consta ainda da citada informação que a extinta Comissão Toponímica da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar estava igualmente a efetuar a atribuição dos topónimos para os arruamentos do Loteamento Zambujeira Village.-----

-----Atendendo que foram rececionadas as aprovações efetuadas a ambos os processos por parte dos órgãos competentes das freguesias de Zambujeira do Mar e posteriormente de São Teotónio, propõe-se a aprovação dos topónimos para o Loteamento Zambujeira Village, bem como, da alteração do topónimo "Rua do Poço" para "Rua Monte da Zambujeira", devendo ser publicado em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2 - ASSUNTO N.º 0074-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DOS AVIADORES, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 108/2014, datada de 03 de fevereiro corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o estudo e levantamento da numeração policial efetuada na Rua dos Aviadores, em Vila Nova de Milfontes, propondo-se a sua aprovação para posterior publicação em edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0055-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA DE LURDES NUNES NETO** -----

----- Foi presente a informação nº 124/2014, datada de 29 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria de Lurdes Nunes Neto, residente em Sabóia, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Analisada a situação verifica-se que a Munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento superior ao fixado. ----

----- Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Maria de Lurdes Nunes Neto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0056-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CESARINA RODRIGUES MAXIMINA - INDEFERIMENTO** -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Cesarina Rodrigues Maximina, bem como a informação n.º 104, datada de 27 de janeiro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 02/01/2014, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhora Cesarina Rodrigues Maximina.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0057-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR IBRYAM MUSTAFOV IBRYAMOV - INDEFERIMENTO**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Ibryam Mustafov Ibryamov, bem como a informação n.º 106, datada de 27 de janeiro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 19/12/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor Ibryam Mustafov Ibryamov.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0058-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA NATALIYA ZUBACH - INDEFERIMENTO**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Nataliya Zubach, bem como, a informação n.º 111, datada de 28 de janeiro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21/11/2013, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento

Administrativo.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento.-----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Nataliya Zubach.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0059-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA ONDINA MARTINS CALADO RODRIGUES SEABRA - 1.ª RENOVAÇÃO - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de renovação do apoio ao arrendamento à Senhora Maria Ondina Martins Calado Rodrigues Seabra, bem como, a informação n.º 101, datada de 27 de janeiro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/12/2013, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de renovação do apoio ao arrendamento.-----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de renovação do apoio ao arrendamento à Senhora Maria Ondina Martins Calado Rodrigues Seabra.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0060-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SENHOR IBRYAM MUSTAFOV IBRYAMOV - INDEFERIMENTO-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Ibryam Mustafov Ibryamov, bem como a informação n.º 105, datada de 27 de janeiro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/12/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento.-----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Ibryam Mustafov Ibryamov. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - ASSUNTO N.º 0068-2014 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-----

-----Foi presente a informação n.º 129/2014, datada de 31 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os Serviços de Educação foram informados da existência de dois alunos que se encontram a receber bolsa da Universidade que frequentam. -----

-----Nessa conformidade e após análise de cada processo, propõe-se de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo que seja reduzida para metade a bolsa atribuída pelo Município de Odemira à aluna Diana Catarina Lourenço Valério que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Lisboa – Escola Superior de Educação de Lisboa.-----

----- Mais se propõe que no termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 4.º, do supracitado Regulamento, se retire a bolsa atribuída pelo Município ao aluno João Paulo Martins Duarte, a frequentar o Instituto Superior da Maia.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0086-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CRISTINA MARIA RAMOS**-----

----- Foi presente a informação nº 142/2014, datada de 4 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Cristina Maria Ramos, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo de atribuição.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0087-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARGARIDA ISABEL ALBINO BARRADAS - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 139/14, datada de 3 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Margarida Isabel Albino Barradas, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou a primeira renovação do apoio para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0088-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA FILOMENA MARIA INÁCIO VITÓRIO - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 141/14, datada de 4 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Filomena Maria Inácio Vitório, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 120,00€ (cento e vinte euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0089-2014 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** -----

----- Foi presente a informação n.º 168/2014, datada de 12 de fevereiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os Serviços de Educação foram informados da existência de doze alunos que se encontram a receber bolsa da Universidade que frequentam. -----

----- Nessa conformidade e após análise de cada processo, propõe-se de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo que se mantenha a bolsa atribuída pelo Município de Odemira ao aluno Samuel Alexandre Lourenço da Silva, que se encontra a frequentar a Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa e que seja reduzida para metade as bolsas atribuídas pelo Município de Odemira aos alunos Helena Isabel Pinheiro Soares e Diogo Alexandre Silvino Inácio, que se encontram a frequentar respetivamente a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Nova de Lisboa. -----

----- Mais se propõe que no termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 4.º, do supracitado Regulamento, se retire a bolsa atribuída pelo Município a nove alunos, abaixo identificados:---

----- - Júlia Isabel Silva Nobre, que se encontra a frequentar a Universidade do Algarve;---

----- - Tânia Cristina da Silva Guerreiro, que se encontra a frequentar a Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Beja;-----

----- - Marisa Isabel Paulino Pacheco, que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Beja;-----

----- - Jéssica Patrícia Conceição Duarte, que se encontra a frequentar a Universidade do Algarve;-----

----- - Jéssica Alexandra Raposo de Oliveira, que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Beja;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Ana Carolina Guerreiro Correia, que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Beja; -----

----- - Fábio Filipe Soares da Silva, que se encontra a frequentar a Universidade Nova de Lisboa,-- -----

----- - João Pedro Guerreiro Álvaro, que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Beja, e -----

----- Filipa Daniela Costa Mateus Fonseca, que se encontra a frequentar o Instituto Politécnico de Beja. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0054-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 100, datada de 27/01/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que foi solicitado pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias o cumprimento do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, no que concerne à alínea 1.3, do n.º 1 do Art.º 11.º, apresentando para o efeito comprovativos de que mais de 60% dos seus atletas residem no concelho de Odemira. -

-----Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, nos termos do supracitado Regulamento, bem como, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0064-2014 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA PARA A REALIZAÇÃO DE TRÊS EVENTOS DESPORTIVOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 85, datada de 22/01/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que as provas de atletismo têm tido um enorme sucesso junto da população Odemirense, contribuindo para o incremento desta modalidade desportiva no concelho.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que, desde sempre, o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira têm assumido um papel fundamental na organização de provas de atletismo, pelo que de harmonia com as alíneas o) e u), do nº 1, do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a realização de três eventos desportivos, designadamente circuito Vila de Odemira, Brisas do Atlântico e Cross dos Cavaleiros. O referido acordo prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0065-2014 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A CAUTCHÚ – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS "VIVER ATIVO" E "ESCOLA ATIVA"**-----

----- Foi presente a informação n.º 87, datada de 22/01/2014, proveniente da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Município de Odemira tem, ao longo dos últimos anos, feito uma aposta no desporto para todos, no qual se insere o projeto "Viver Ativo" destinado a pessoas com mais de 60 anos. Refere ainda a citada informação que o Município pretende implementar a atividade física e desportiva no ensino pré-escolar, tendo sido criado o projeto "Escola Ativa". -----

-----Tendo em conta que estes projetos envolvem dois tipos de população especial, díspar e com dificuldade de acesso à prática desportiva, torna-se necessário garantir que são implementados por profissionais devidamente qualificados, pelo que de harmonia com a alínea u), do nº 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para aprovação a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a CAUTCHÚ – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, para a realização dos Projetos "Viver Ativo" e "Escola Ativa". Para operacionalização dos referidos projetos o Acordo prevê a transferência corrente de 20.000,00€ (vinte mil euros) e para investimento de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Acordo em nome do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0066-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA E AO CLUBE DESPORTIVO CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL**-----

-----Foi presente a informação n.º 93, datada de 24/01/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que no âmbito do ponto n.º 1.2, do art.º 14.º, do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, foi solicitado pelo Juventude Clube

Boavista e pelo Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel, a atribuição de um subsídio para fazer face à participação dos atletas daqueles Clubes em diversas competições.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) ao Juventude Clube Boavista e de € 900,00 (novecentos euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, de acordo com o supracitado Regulamento, bem como, de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0092-2014 - ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJECTO COASTWATCH EUROPE"**-----

----- Foi presente a informação nº 43, datada de 3 de fevereiro de 2014, proveniente da Divisão de Ambiente, a informar que o Coastwatch é um projeto de âmbito europeu que envolve 23 países e teve origem em 1988, na Irlanda (onde se encontra a coordenação internacional). -----

----- A nível nacional é coordenado pelo GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente. -----

----- O projeto tem como objetivos, recolher dados das regiões costeiras; elaborar uma base de dados; fornecer elementos, aos órgãos de decisão, que contribuam para a gestão sustentada do litoral e alertar as populações para os problemas ambientais das regiões costeiras e para a urgência da sua proteção. -----

----- O Coastwatch consiste na caracterização ambiental da faixa costeira, em blocos de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

km através do preenchimento de um questionário por cada troço de 500m escolhido para monitorização e nele podem participar cidadãos individualmente ou em organizações, escolas e outras entidades.-----

-----A implementação regional do projeto carece de um coordenador, papel geralmente desempenhado pelos Municípios, a quem compete a divulgação do projeto e a interligação com os participantes: escolas, ONGAs, associações e cidadãos. -----

-----Para implementação deste projeto no Município de Odemira, propõe-se a aprovação do Acordo de Parceria a celebrar com o GEOTA. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e catorze. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente.-----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	13
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	13
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	26
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	26
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	33
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	33
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	35
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	44
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	44
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	45
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	46
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	53
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	56